

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade

**GABINETE DO PREFEITO****INEXIGIBILIDADE Nº. 0352/2017****RATIFICAÇÃO**

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0352/2017, referente ao Processo nº. 0353/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como: atender as pessoas carentes assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em favor da bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, Brasileira, maior, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 49619, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.154.445-11 e portador da cédula de identidade Nº 1587290219 - SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Josué Lobo, nº 15 – Distrito de Catuaba, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 06 de março de 2017.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0352/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 0775/2017. Processo Adm. Nº 0353/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e Contratada a bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, Brasileira, maior, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 49619, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.154.445-11 e portador da cédula de identidade Nº 1587290219 - SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Josué Lobo, nº 15 – Distrito de Catuaba, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria Jurídica a ser prestado a pessoas carentes, assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e a bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, inscrito na OAB/BA sob n.º 49619. Data do Contrato: 06 de Março de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)